

DECRETO Nº 115/2020

“DECRETA FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do Artigo 96, Lei Orgânica do Município, e nos termos da lei Federal nº 9.093/1995.

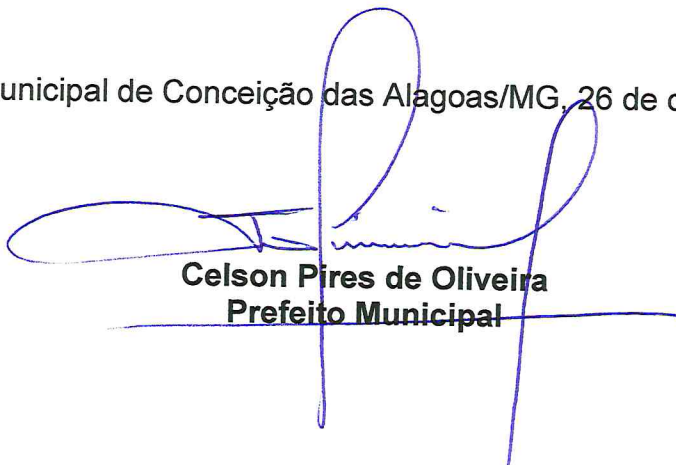
DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados feriados neste Município de Conceição das Alagoas/MG, nos dias abaixo relacionados:

- **02 de abril (Sexta-feira Santa & Paixão de Cristo);**
- **03 de junho (Corpus Christi);**
- **08 de dezembro (Dia de Nossa Sra. Conceição);**
- **17 de dezembro (Aniversário da cidade)**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de outubro de 2020.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal